

## EDUCAÇÃO INCLUSIVA E OS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS. A REALIDADE DO PROJETO INCLUIR.(2021).

**Claugildo de Sá**

**RESUMO:** O artigo científico tem por objetivo avaliar a inclusão, que se torna uma verdadeira exclusão dos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais e as inúmeras dificuldades visíveis de entrosamento destes alunos aos demais colegas, de turma, que, comumente já se encontram no ambiente escolar com seus grupos formados de acordo com as suas características culturais, gostos, condições sociais e, o arraigado preconceito de todas as formas, o que é mais danosa neste trabalho de inserção desta nossa sociedade. Fica latente a separação entre estes alunos e os demais, que se não pelo professor de apoio, não existe quem se aproxime deles. A adaptação física para receber os alunos muitas vezes não é adequado. Quando o acompanhamento é feito em salas de aulas comuns, juntamente com os demais alunos. É uma lástima o atendimento a estes alunos, os materiais pedagógicos de acompanhamento deveriam ser adaptados e monitorados, com cartilhas, seguindo um roteiro interdisciplinar. Quanto as salas de recursos, verifico que existe um ambiente agradável para a aprendizagem, no entanto, falta treinamento e apoio para desenvolver as atividades. Isto posto, estas mazelas não são privilégios de uma escola, mesmo que algumas nem dispõe destas salas. A Inclusão não é apenas assentar um aluno em uma cadeira e deixá-lo entregue ao sono, ao isolado no canto de uma sala, e o que é pior, aqueles que não dispõe de laudo médico para se ter direito ao professor de apoio fica ainda mais esquecido, ocupando apenas um lugar como se não fosse um ser humano. É inclusive, indigno o tratamento a estas pessoas.

**Palavras-chave:** Educação, inclusão, escolas, políticas públicas

## **INTRODUÇÃO**

Nesse trabalho de pesquisa científica, de cunho acadêmico, teremos a oportunidade de conhecer as várias faces do Projeto inclusão nas Escolas Públicas do Estado de Minas Gerais e sua realidade, em especial, na escola empregada como base para minha investigação. Educação Especial foi uma Política Pública implantada no Brasil somente a partir do ano 2000, uma necessidade que se viu ainda em 1994 com a Declaração de Salamanca, na Conferencia Mundial de Educação Especial.

Objetivando a conclusão desse trabalho, irei apontar nestas linhas com propriedade de causa, sendo assim para uma melhor compreensão do leitor sobre o desenvolvimento do tema, delimitei-o e em alguns momentos e focalizei este trabalho no Projeto Incluir da escola do Município de Palmópolis, Estado de MG, em específico a Escola Estadual Governador Clóvis Salgado no ano de 2020.

Quando me direciono a escola em específico, a razão é bem simples. Considerando que por diversas ocasiões, convivi lecionando em minhas turmas de Ensino Fundamental e médio para alguns alunos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais em sala de aula, através de um professor de apoio (profissional que acompanha alunos com dificuldades especiais e que dispõe de laudo médico detectando tal deficiência).

A atenção especial geralmente é parcialmente suficiente por parte do professor de apoio, no entanto, com as salas de aula bastante lotada, e a falta de conexão, e sobretudo, o preconceito dos demais alunos com o Portador de Necessidades Educacionais Especiais é mesmo um entrave para a aprendizagem dos alunos nessas condições.

Ao longo dos anos, era perceptível que em tarefas que requeiram a composição dos alunos em grupos, dificilmente os colegas, alunos da mesma turma se dispunha pertencer a estes alunos, ou se juntar ao grupo do Portador de Necessidades Educacionais Especiais. Por muita insistência do professor, ou quando o mesmo fazia a distribuição dos alunos, havia menores resistências. Geralmente eram postos de fora da socialização dentro de um projeto cujo objetivo é a inclusão.

Quanto ao trato sobre o recreio escolar, percebia se claramente o isolamento social destes alunos até o retorno a sala de aula. Resta esclarecer que quando se trata de alunos cuja família tem uma condição social privilegiada na sociedade, um pouco mais abastada, a aproximação é maior, a tentativa de contribuir para a inserção é maior, o empenho dos profissionais também é notado.

Com a experiencia em outra escola, lidamos com uma Portadora de Necessidade Educacional Especial, na qual a agressividade era um fator preponderante para dificultar o relacionamento da mesma com o restante dos alunos, mas o que havia de maior problema era mesmo a indisciplina da turma, que atrapalhava o avanço desta aluna. Vejo uma inclusão que exclui, mesmo que com as melhores das intenções. Percebia se que sua agitação se dava em razão da falta de adaptação na turma, completamente indisciplinada.

## DESENVOLVIMENTO

A pesquisa inicia-se, portanto, com uma análise sucinta do significado que traz a palavra inclusão. Inclusão é o mesmo que dizer inserção, portanto, lugar onde alguma coisa se fixa pelo que o dicionário nos remete a compreender.

Até aqui tudo bem, podemos dizer que alguma coisa se fixou de fato, pelo menos no que diz respeito à acessibilidade no ambiente escolar com a adaptação feita as novas construções arquitetônicas.

Na Revista Dialogo nº. 40, de Outubro de 2005, escrita por Julio Andre Dela Corte fala sobre inclusão:

(...) Assim, por inclusão, entende-se a oferta de escolaridade em sistemas regulares de ensino para educando que tem necessidades Educacionais especiais (MEC-Ministério da Educação e Cultura, 1994), já citados. (...)

Recentemente visitei uma sala do Projeto Incluir da Escola Estadual Governador Clóvis Salgado no Município de Palmópolis MG para solicitar alguns materiais para desenvolver este trabalho, e pude notar o quanto a sala do projeto encontra se organizada, fixada e bem localizada nessa ocasião, inclusive respeitando as normas de acessibilidade.

O problema mesmo é que não basta se fixar espaço físico sem que haja desenvolvimento da aprendizagem destes alunos. É preciso existir inclusão com responsabilidade, para não excluirmos ainda mais nossas crianças.

Não basta, portanto, a adaptação física. É urgente uma adaptação pedagógica, e quando se fala em adaptação pedagógica, vale ressaltar que ela deve estar relacionada ao apoio ofertado pelo profissional a estes Portadores de Necessidades Educacionais Especiais, desde o funcionário que desempenha função de Auxiliar de Serviços Gerais na escola, pessoal das secretarias, Gestores e professores preparados (com capacitação), para receberem estes alunos. Mas isso não é uma teoria apenas no papel, deve ser uma prática. **“Não basta acolher. A ordem do dia é garantir que os estudantes com deficiência avancem nos conteúdos” (...).** (Nova Escola ano XXII N° 206, Outubro de 2007, Thais Gurgel. p 39).

Muitas vezes, o que vem acontecendo nas escolas é que os profissionais atuantes nestas salas de inclusão estão despreparados para a realidade com que foi imaginado o projeto. Alguns, atendendo a requisitos pré-estabelecidos pela Secretaria do Estado da Educação do Estado, estando muitas vezes nas salas apenas com o objetivo de atender a resoluções no que trata de designação para composição de quadro de pessoal nas escolas. João Batista Araujo Oliveira, em sua obra A Pedagogia do Sucesso lembra que: **"Ninguém pode negar a importância, a necessidade e o impacto de políticas e instrumentos adequados de formação inicial e treinamento de professores"** (p.44 - 5 Ed. Saraiva 2000.)

Enfim, sem a devida capacitação para o exercício do cargo que este profissional ocupa; que na minha concepção ultrapassa a formação legal exigida, é impossível um atendimento para inclusão. Esta preocupação perpassa entre nos educadores, especialistas e pesquisadores até os dias de hoje. Veja o que diz Júlio André dela Corte ainda na Revista Dialogo de Outubro de 2005 p. 21.

(...) E exatamente aí que começam as dificuldades para se implantar tal prática inclusiva. Em minha atividade docente, tenho testemunhado a dificuldade dos educadores em efetivar as premissas de inclusão, por falta de formação específica e por medo de falhar e de serem considerados incompetentes nesta árdua tarefa, (...) Revista Dialogo p, 21 n. 40 Outubro/2005,

É necessário também que haja parcerias na comunidade para que o projeto dê certo. Precisa haver consonância entre os órgãos governamentais locais e Gestores, dividindo responsabilidades para que este trabalho realmente funcione na prática.

Aqui na nossa comunidade, o atendimento é tão deficitário, que os alunos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais, inclusive, os que tem dificuldade de locomoção chegam a pé na escola, porque eu já presenciei, exceto, aqueles em que os pais tem carro para levá-los.

A Constituição de 1988, ressalta o papel de ensinar, que será efetivado mediante seu Art. 208, Inciso III, do dever do estado, com a educação será efetivado: "**atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.**"

E ainda a Revista da Educação Especial continua:

(...) O Sistema Educacional Inclusivo está fundamentado na constituição federal de 1988, que garante a educação como um direito de todos, e no Decreto nº 6949/2009, que ratifica a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU/2006), assegurando o direito pleno de acesso à educação em igualdade de condições com as demais pessoas (SEEMG/MEC - Inclusão, Revista da Educação Especial V.5 Nº 1 Janeiro/Julho 2010.)

Primeiro, quando se fala em inclusão, é necessário que o próprio educador esteja ou pelo menos se sinta incluído para que consiga, com firmeza, transmitir a estes alunos a verdadeira inclusão, senão sujeitamos a mera condição de repetir à velha história do "**faça o que digo, mas não faça o que faço**", como retrata a música cantada por Renato e seus Blue Caps, e escrita por ( **Jean Gil em 1999.**)

Quando se trata da má remuneração dos profissionais da educação, por si só já estamos padecendo a falta de inclusão para com os profissionais da área. A grande falta de respeito que o estado vem demonstrando ter para com a classe, agindo muitas vezes com um poder coronelista num estado democrático de direito.

Mas, voltemos à questão da inclusão que ainda é um entrave na educação do nosso país. Veja a seguir trecho de um trabalho acadêmico do Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, desenvolvido por Kátia Regina Xavier da Silva:

(...) A expressão *inclusão em educação*, criada na década de 90 pela comunidade científica para expressar o ideal de educação para todas as pessoas, causou e ainda vêm causando muitos conflitos entre a comunidade acadêmica e os professores que estão no campo, gerados,

talvez, pela tentativa dos pesquisadores de homogeneizar as práticas inclusivas de acordo com parâmetros externos ao contexto no qual as diversas formas de exclusão acontecem (...)

Desde a Constituição de 1988 até os dias de hoje, nota-se a existência de inúmeras resoluções, leis e decretos tratando da questão da educação especial. Dentre estas, destaca-se o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, a LDB-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/1996 que dedica 01 de seus capítulos (Capítulo V) exclusivamente à Educação Especial. Logo em 2001 a lei que aprova o Plano Nacional de Educação Especial com 28 objetivos e metas. Cita-se a meta 1.

(...) “Organizar, em todos os Municípios e em parceria com as áreas de saúde e assistência, programas destinados a ampliar a oferta da estimulação precoce (interação educativa adequada) para as crianças com necessidades educacionais especiais, em instituições especializadas ou regulares de educação infantil, especialmente creche.” (Meta do Plano Nacional de Educação Especial "(...)

Ao longo da pesquisa, pode-se notar que a falta desta parceria é um dos fatores que tem interrompido o bom andamento quando se trata da oferta e do ensino nas escolas, a falta de parceria entre os gestores municipais e das direções das escolas, ocasionado muitas vezes por divergências políticas.

(DECRETO No- 5.296, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004) CAPÍTULO II DO ATENDIMENTO PRIORITÁRIO. (...) Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida (...)

Leis no tempo é o que não faltam. Já se discute oficialmente a questão dos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais desde 1845, quando Dom Pedro II fundou o Imperial Instituto dos Meninos Cegos do Rio de Janeiro.

De lá para cá, outras leis inovadoras surgiram e de fato aperfeiçoaram o atendimento aos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais, no entanto, a família e a sociedade, bem como os governos das três esferas precisam andar juntos para que o atendimento não se efetue de uma forma preconceituosa dessas políticas.

É muito grave que existam famílias ocultando seus Portadores de Necessidades Educacionais Especiais porque tem medo de que eles sofram muito mais na escola do que com o problema que já tem. Tem governantes locais se eximindo da responsabilidade que cabe de transportá-los até a escola.

Talvez este se torne o caso mais grave desta pesquisa, a necessidade de implementar projetos capazes de sanar essas anomalias. Falta, portanto, esforços de psicólogos, assistentes sociais e demais profissionais capazes de tirar da escuridão estes Portadores de Necessidades Educacionais que sequer conhecemos.

## **CONCLUSÃO**

Concluo o meu trabalho compreendendo que a Educação Especial passa por necessidade de reestruturação. É impossível falarmos em Projeto Incluir nas escolas, se os mesmos muitas vezes são excluídos desde o seio familiar que esforça se muito pouco para lutar pelo devido respeito ao seus Portadores de Necessidades Educacionais Especiais.

Eles sofrem todo tipo de preconceito da sociedade. O medo de apresentar seu filho a sociedade já é uma forma preconceituosa de agir. Depois vêm os órgãos governamentais que não oferecem o apoio para a locomoção dos mesmos.

Precisamos como pessoas que fazemos parte desta parcela de formadores de opinião, lutarmos para que a verdadeira inclusão aconteça.

O cuidado é fundamental para que não corramos o risco de falar sobre inclusão no mesmo momento que excluimos.

Precisa mesmo respeitar nossos alunos e possibilitar acessibilidade, assim estaremos respeitando o direito a tarefas básicas elementares. É imperioso insistir que haja uma força tarefa para que os Portadores de Necessidades Educacionais Especiais façam parte do cenário, e que possa ser protagonista nesta grande oportunidade que é a de estar em um ambiente escolar, ter a chance de aprender e estar inserido na sociedade.

Afinal de contas, a liberdade é uma independência, é uma autodeterminação que toda pessoa humana precisa gozar dela. Diante disso, este artigo tem o condão de alertar as autoridades educacionais quanto a este cancro no ensino dos alunos especiais.

Rever os conceitos é fundamental para que tenhamos uma aprendizagem no mínimo digna, onde seja elaborado material interdisciplinar, reduzir o quantitativo de alunos nas turmas onde estão inseridos Portadores de Necessidades Especiais, capacitarem educadores para lidar com estes alunos e estabelecer limites de respeito, trazendo o tema preconceito como projeto de ensino.

## **REFERÊNCIAS**

EGLÉR, Maria Teresa, GAVIOLI, Rosângela. Inclusão escolar. Pontos e Contrapontos. SP, 2006.

AQUINO, Júlio Groopa. Diferença e Preconceito na Escola 5ªed. Alternativas Teóricas e Práticas. São Paulo: Summus, 1988.

UMA ESTRATEGIA POLITICA PARA CORRIGIR O FLUXO ESCOLAR E VENCER A CULTURA DA REPETÊNCIA. A Pedagogia do Sucesso - Ed. Saraiva 5 Edição, 2000 SP.

INSTITUTO ANTONIO HOUAISS- Minidicionário HOUAISS de Português- 2 Edição 2004, RJ.

TEXTO CONSTITUCIONAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 Constituição da Republica Federativa do Brasil - Senado Federal-Secretaria de Edição Técnica, 2010.

Revista Dialoga-Revista de Ensino Religioso INCLUSAO DEFICIENCIA E POTENCIAL HUMANO ANO X-N, 40 OUTUBRO DE 2005.

SEEMG/MEC - Inclusão, Revista da Educação Especial V.5 N° 1 Janeiro/Julho 2010.) (Revista Nova Escola ano XXII N° 206 Outubro de 2007.

LDB- LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, 175° da Independência e 108° da República - FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, 20 DE Dezembro de 1996 2 *Paulo Renato Souza* ,Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.12.1996, [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br).